

Jaraguá do Sul, 12 de dezembro de 2023.

Esclarecimento 01 e Retificação ao Edital de Concorrência Pública nº 208/2023

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO e RETIFICAÇÃO** ao Edital:

Pergunta 01: Não encontramos na documentação do Edital as especificações técnicas e folhas de dados referentes aos seguintes equipamentos citados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
5.7.4.1	Elevador para PCD 1,10x1x40 - capacidade de 8 pessoas	un	1,00
6.7.1.2	Exaustor Axial Industrial + Dutos e Supressor Acústico	un	6,00
7.7.4.2	Guincho elétrico de arraste, cap = 10 m, distância = 35 m, P = 2,5 CV	un	2,00
7.7.4.3	Rosca transportadora de materiais sólidos, em aço inox, diâmetro = 250 mm, comprimento = 3500 mm	un	1,00
17.7.3.1	Conjunto motor-bomba centrífuga eixo horizontal autoescorvante, vazão = 25 L/s, Hman = 13 mca	un	2,00
17.7.4.1	Classificador de areia em aço inox, cap = 25 L/s, P = 1,1 kW	un	1,00
17.7.4.2	Rosca transportadora de materiais sólidos, em aço inox, diâmetro = 250 mm, comprimento = 3500 mm	un	1,00
20.8.2.2	Conjunto motor-bomba centrífuga eixo horizontal autoescorvante, vazão = 15 L/s, Hman = 11 mca	un	2,00
21.8.2.1	Conjunto motor-bomba centrífuga autoescorvante, vazão = 7 L/s, Hman = 12 mca	un	2,00
23.1.1.1	Sistema completo de queimador de biogás automático 3", vazão = 180 a 2.250 m ³ /dia, em aço inox	un	1,00
23.1.1.2	Sistema de tratamento de odores	un	2,00

Desta forma, solicitamos a disponibilização das documentações técnicas e folhas de dados para que possamos fazer a correta orçamentação destes equipamentos.

Resposta: Em anexo a este esclarecimento serão disponibilizadas as folhas de dados solicitadas, numeradas de 01 a 09.

Pergunta 02: No projeto HI08 - CASA DE DESIDRATAÇÃO DE LODO - PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO E PRIMEIRO PAVIMENTO, identificamos 8 (oito) caçambas de lodo com capacidade de 7m³ cada. Endentemos que estas caçambas não fazem parte do nosso escopo de fornecimento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, em qual item da Planilha Orçamentária devem ser considerados?

Resposta: As caçambas não são objeto do escopo da licitação, serão fornecidas pelo SAMAE

Pergunta 03: Não identificamos na Planilha Orçamentária nenhum acessório para flange (juntas de borracha, parafusos, porcas e arruelas). Endentemos que os acessórios para flanges não fazem parte

do nosso escopo de fornecimento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, em qual item da Planilha Orçamentária devem ser considerados?

Resposta: O fornecimento de acessórios para flanges, como parafusos, porcas, arruelas e juntas de borracha, foram acrescidos à Planilha Orçamentária, portanto a planilha original será retificada e disponibilizada no documento identificado como 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL RETIFICADO.xlsx.

Pergunta 04: Na especificação técnica dos agitadores submersíveis, é citado apenas a potência dos equipamentos (15 cv). Sabendo que este equipamento é de grande importância para o correto funcionamento do sistema de tratamento, solicitamos maiores informações técnicas para o correto orçamento.

Resposta: Em anexo a este esclarecimento será disponibilizada a folha de dados do agitador submersível com maiores informações para a caracterização do equipamento, numerada como 01.

Pergunta 05: Ainda sobre os agitadores submersíveis, não é possível identificar nos projetos a representação dos sistemas de içamentos desses equipamentos. Assim sendo, entendemos que os sistemas de içamento não fazem parte do nosso escopo de fornecimento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, em qual item da Planilha Orçamentária devem ser considerados?

Resposta: O entendimento está correto, não será colocado sistema de içamento para os agitadores, porém, conforme Folha de dados atualizada, haverá sistema de guia e cabos, o içamento se fará por equipamento próprio do SAMAE quando necessário para manutenção do sistema.

Pergunta 06: Na planilha Orçamentária, item 24.3.2, são citados os “Materiais em PVC de FoFo” referentes as “Canalizações de Interligações”. Tendo em vista que:

- a. No item 24.2 “Assentamento de Tubulações, instalações e montagem” temos apenas serviços de assentamento e montagem de peças em ferro fundido;
- b. Que a descrição JGS se refere a peças de ferro fundido; Entendemos que os itens 24.3.2.1 até 24.3.2.186 tratam-se unicamente de peças em ferro fundido, e não de PVC de FoFo. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, em qual item da Planilha Orçamentária a montagem e instalação desses materiais devem ser consideradas?

Resposta: O entendimento da empresa está correto, apenas o título do item 24.3.2 está equivocado, devendo ser considerado todos em ferro fundido. Nomenclatura retificada e disponibilizada no arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL RETIFICADO.xlsx.

Pergunta 07: No item 16.8.2.1 da Planilha Orçamentária, temos o fornecimento de materiais em PEAD, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
16.8.2.1	Emissário Saída Desinfecção - Tubo PEAD DN 630, PE 100, PN10	pç	140,00

Entendemos que a unidade de medida correta a ser considerada é em metros (m). Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento da empresa está correto, a unidade do orçamento está equivocada, devendo ser considerada em metros para fins orçamentários conforme o projeto executivo. Unidade retificada e disponibilizada no arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL RETIFICADO.xlsx.

Pergunta 08: O item “26.3.14 – Automação” do documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, lista os equipamentos que deverão ser instalados em painéis elétricos de partidas de motores. Ocorre que não encontramos nos elementos do Edital, os projetos dos Painéis elétricos onde tais equipamentos serão instalados. Diante do exposto solicitamos os projetos elétricos e especificações técnicas onde evidenciam os tipos de acionamentos dos motores, para correta precificação dos itens.

Resposta: O projeto dos painéis elétricos foi complementado com as pranchas anexadas, numeradas de 10 a 17.

Pergunta 09: Não identificamos no documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, nenhum Painel de Automação para controle e aquisição de dados da planta. Tal aquisição terá um impacto importante no orçamento, uma vez que se faz necessário realizar a integração da automação com os equipamentos e instrumentos. Diante do exposto questionamos, tais itens deverão fazer parte do escopo da proponente? Caso afirmativo, solicitamos documentos, projetos, especificações técnicas e demais informações para correta precificação.

Resposta: Os itens referentes aos quadros de automação estão descritos em 26.3.14 da planilha orçamentária, contudo, caso alguns itens de automação não tenham sido contemplados na planilha orçamentária, estes serão de responsabilidade de fornecimento do SAMAE. Disponibilizadas folhas de dados numeradas de 10 a 17.

Pergunta 10: Não identificamos no documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, nenhum item referente aos serviços de automação, tais como Desenvolvimento dos diagramas lógicos de controle, Desenvolvimento do programa aplicativo do CP e IHM e Sistema de Supervisão, TAC, TAF,

Comissionamento, Startup e demais itens correlatos a Automação. Entendemos que estes itens não fazem parte do escopo desta fase do projeto, nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento da empresa está correto, todo o desenvolvimento lógico de controle da estação será elaborado pela equipe própria do SAMAE.

Pergunta 11: O item “26.3.4.2” do documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, se refere ao “Quadro de correção do fator de potência automático com controlador, transformadores de corrente, contadores, disjuntores, etc. Conforme diagrama unifilar”. Ocorre que não encontramos nos elementos do Edital, o projeto do Painel elétrico em questão. Diante do exposto solicitamos o projeto elétrico e especificações técnicas do item citado acima, para correta precificação.

Resposta: O diagrama unifilar do quadro de correção do fator de potência em questão está especificado nas pranchas anexas, o projeto executivo finalizado será fornecido previamente à execução da obra, e caso haja alguma alteração de especificações, será responsabilidade do SAMAE realizar adequações neste item em específico. Disponibilizadas folhas de dados numeradas de 10 a 17.

Pergunta 12: Não identificamos no documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, tampouco nos projetos disponibilizados, nenhum item referente aos equipamentos ou materiais correlatos ao Sistema de Supervisão e Controle – SSC, computador, servidor, software supervisorio, bem como cabos de rede, etc. Considerando que a contratação será do tipo menor preço global, em regime de empreitada por preços unitários, entendemos que estes itens não fazem parte do escopo desta fase do projeto. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Os softwares e hardwares de computadores serão de responsabilidade do SAMAE. Os cabos de redes e elementos acessórios foram considerados nos itens de Telemática 26.3.12.

Pergunta 13: O projeto “SA0124_IMPLANTAÇÃO-G_EL00_R00” disponibilizado nos elementos do edital, mostra a implantação de eletrodutos, caixas de passagem, postes e luminárias do sistema de iluminação externa. Ocorre que não identificamos no documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, os postes e luminárias citados no projeto em questão. Considerando que a contratação será do tipo menor preço global, em regime de empreitada por preços unitários, entendemos que estes itens não fazem parte do escopo desta fase do projeto, nosso entendimento está correto? Caso negativo favor disponibilizar: a) Especificações técnicas, folhas de dados e demais documentos referentes aos postes e luminárias do conjunto de iluminação externa; b) Lista de Materiais e quantitativos; c) Em qual dos itens do documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA deveremos considerar tais custos?

Resposta: Itens referentes a postes e luminárias foram incluídos na planilha orçamentária retificada, conforme arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL_RETIFICADO.xlsx , sob itens 26.3.7.7, 26.3.7.8 e 26.3.7.9.

Pergunta 14: Não encontramos nos elementos disponibilizados no Edital, Especificações técnicas, folhas de dados e demais documentos referentes aos itens abaixo: a) Transformador industrial a seco 1000kVA IP-00 23,8kV/380/220V com impedância de 5%, com relé de monitoramento de temperatura com indicador e três sondas PT-100, olhais para tração, olhais para suspensão, Placa de identificação (alumínio), rodízios, base de apoio, conector de aterramento, padrão Celesc; b) Painéis Elétricos da estação (QDLF-02-CCM02; CCM-02; QDLF-01-COC; QDLF-01-CCM02; CCM-03; QDLF-01-CCM03; QDLF-02-CCM03; QDLF-01-CCM01; CCM-01; QGBT; QDBC; QDGUIARITA; QDLF-02; QDLF-03; QDLF-04).

Resposta: As especificações faltantes para a perfeita compreensão do sistema de transformador e painéis elétricos foram adicionadas, entendemos que as descrições de projeto dos sistemas em questão são suficientemente claras para a orçamentação desta etapa da obra. Disponibilizadas folhas de dados numeradas de 10 a 17.

Pergunta 15: O projeto “SA0124_Elevatória_de_esgoto_EL00_R00” apresenta um item descrito como “Sensor (Automação)”. Ocorre que não encontramos nos elementos disponibilizados no Edital, Especificações técnicas, folhas de dados e demais documentos referentes a tal item, bem como não consta no documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA. Diante do exposto solicitamos as especificações técnicas e demais documentos do item citado acima, para correta precificação, bem como solicitamos informar em qual dos itens do documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA deveremos considerar tais custos.

Resposta: O sensor de nível da elevatória será de fornecimento do SAMAE

Pergunta 16: O projeto “SA0124_PASSARELA_01_EL00_R00” apresenta o sistema de iluminação da Passarela. Ocorre que não encontramos nos elementos disponibilizados no Edital, Especificações técnicas, folhas de dados e demais documentos referentes a tal item, bem como não consta no documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA. Diante do exposto solicitamos as especificações técnicas e demais documentos do item citado acima, para correta precificação, bem como solicitamos informar em qual dos itens do documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA deveremos considerar tais custos.

Resposta: Itens referentes a postes e luminárias foram incluídos na planilha orçamentária, conforme arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL_RETIFICADO.xlsx, sob itens 26.3.7.7, 26.3.7.8 e 26.3.7.9.

Pergunta 17: O projeto “SA0124_PrÇ_tratamento_EL01_R00” apresenta o sistema de iluminação da área de Pré_Tratamento. Ocorre que não encontramos nos elementos disponibilizados no Edital, Especificações técnicas, folhas de dados e demais documentos referentes aos postes e luminárias mostrados no projeto, bem como não consta no documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA. Diante do exposto solicitamos as especificações técnicas e demais documentos dos itens citados acima, para correta precificação, bem como solicitamos informar em qual dos itens do documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA deveremos considerar tais custos.

Resposta: Itens referentes a postes e luminárias foram incluídos na planilha orçamentária, conforme arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL RETIFICADO.xlsx, sob itens 26.3.7.7, 26.3.7.8 e 26.3.7.9.

Pergunta 18: O projeto “SA0124_Reator_biológico_EL01_R00” apresenta o sistema de iluminação da área do Reator Biológico. Ocorre que não encontramos nos elementos disponibilizados no Edital, Especificações técnicas, folhas de dados e demais documentos referentes aos postes e luminárias mostrados no projeto, bem como não consta no documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA. Diante do exposto solicitamos as especificações técnicas e demais documentos dos itens citados acima, para correta precificação, bem como solicitamos informar em qual dos itens do documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA deveremos considerar tais custos.

Resposta: Itens referentes a postes e luminárias foram incluídos na planilha orçamentária, conforme arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL RETIFICADO.xlsx, sob itens 26.3.7.7, 26.3.7.8 e 26.3.7.9.

Pergunta 19: O projeto “PRANCHA 02” trata da Subestação de entrada de energia (PLANTA BAIXA MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO). O item 46 da Legenda do projeto cita o item: “TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO 500kVA/CLASSE 23.8kV - 380/220V”. Ocorre que, de acordo com o documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, a potência do Transformador é de 1000 kVA. Diante do exposto questionamos, qual a potência correta do Transformador a ser considerada?

Resposta: A potência do transformador a ser considerada no projeto é de 1000 KVA.

Pergunta 20: O item “26.3.4.3” do documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, se refere ao “Quadro para correção do fator de potência para transformador a vazio com capacitor 12,5kVAR/440V, 9,32kVAR-380V, disjuntor de 25A e sinaleiros de tensão. Conforme diagrama unifilar”. Ocorre que não encontramos nos elementos do Edital, o projeto do Painel elétrico em questão. Diante do exposto solicitamos o projeto elétrico e especificações técnicas do item citado acima, para correta precificação.

Resposta: O diagrama unifilar do quadro de correção do fator de potência em questão está especificado nas pranchas anexas, o projeto executivo finalizado será fornecido previamente à execução da obra, e caso haja alguma alteração de especificações, será responsabilidade do SAMAE realizar adequações neste item em específico. Disponibilizadas folhas de dados numeradas de 10 a 17.

Pergunta 21: No documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA encontramos a composição de Operação assistida, conforme abaixo.

OPERAS	Operação Assistida				UNIDADE	Mês
	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	CONSUMO	COMPOSIÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)
91678	SINAPI	ENGENHEIRO SANITARISTA	h	8,00	114,24	913,92
101456	SINAPI	TÉCNICO EM LABORATÓRIO E OPERAÇÃO DE ETE	mês	160,00	7192,62	7192,62
88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO/MECÂNICO	h	8,00	41,09	328,72
TOTAL COMPOSIÇÃO (R\$)					100,00%	R\$ 8.435,26

Ocorre que no item “TÉCNICO EM LABORATÓRIO E OPERAÇÃO DE ETE” o custo unitário não está sendo multiplicado pelo consumo para gerar o custo total. Por este motivo, solicitamos que seja esclarecido qual o valor devemos considerar nesta composição.

Resposta: A unidade de consumo está equivocada, a qual foi alterada na planilha orçamentária, disponível conforme arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL RETIFICADO.xlsx

Pergunta 22: Ainda analisando a composição acima, referente ao item “TÉCNICO EM LABORATÓRIO E OPERAÇÃO DE ETE”, entendemos que deverá ser disponibilizado apenas um profissional, em horário comercial, durante todo o período de Operação Assistida. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento da empresa está correto

Pergunta 23: No documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA o item “Tubo PVC para descidas pluviais verticais, SR, DN 100 mm” é apresentado nos itens referentes a Cobertura da Guarita, Casa de Sopradores, Casa de Desidratação, Elevatória de Lodo Adensado, Digerido e Transbordo e Passarelas Internas. Porém o BDI aplicado no item da Cobertura da Elevatória de Lodo Adensado, Digerido e Transbordo está diferente do BDI aplicado aos demais. Entendemos que, por tratar-se do mesmo serviço e ser classificado como “SERVIÇO”, o BDI a ser aplicado em todos os itens é o de 24,18%. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento da empresa está correto, foi alterada a planilha orçamentária, disponível conforme arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL RETIFICADO.xlsx

Pergunta 24: No documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, item 24.3.2.10 - TUBO PONTA E BOLSA JGS, L=6000mm, DN 500 está com erro na aplicação do BDI (o BDI está sendo aplicado no custo unitário do item da linha imediatamente acima). Portanto entendemos que o preço unitário deverá ser corrigido. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento da empresa está correto, foi alterada a planilha orçamentária, disponível conforme arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL RETIFICADO.xlsx

Pergunta 25: Não localizamos na documentação disponibilizada os projetos estruturais de concreto pré-moldado e de estrutura metálica da travessia. Diante do exposto solicitamos a disponibilização dos projetos citados acima, para correta precificação.

Resposta: As estruturas pré-moldadas foram orçadas com empresas especializadas na execução deste tipo de estruturas. Sendo estruturas modulares, não há padronização na elaboração do projeto estrutural dos galpões pré-moldados, visto cada empresa elaborar seu próprio dimensionamento em consonância com as características dos galpões e das dimensões de suas peças. Contudo, foi disponibilizado memorial descritivo com as cargas a serem suportadas pela estrutura e todos os projetos arquitetônicos para orçamentação.

Com relação ao projeto estrutural da estrutura metálica para travessia da tubulação, está sendo disponibilizado folha de dados, numerada como 18, com descritivo para orçamentação da estrutura. A empresa executora deverá fornecer o detalhamento do projeto executivo da estrutura previamente a sua execução.

Pergunta 26: Não localizamos na documentação disponibilizada os projetos arquitetônicos e estruturais da Cabine de Medição. Diante do exposto solicitamos a disponibilização dos projetos citados acima, para correta precificação.

Resposta: O projeto arquitetônico da cabine de medição encontra-se no documento de nomenclatura PRANCHA 08 dos projetos elétricos, subestação Celesc. Essa edificação pré-moldada é padrão de mercado para a concessionária Celesc, sendo uma estrutura pré-moldada de fácil aquisição no mercado.

Pergunta 27: Ainda no que se refere a Cabine de medição, encontramos a aplicação do BDI de Materiais para a formação do preço deste item. Entendemos que por tratar-se de um serviço o BDI correto a ser considerado é o de 24,18%. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item em questão teve seu BDI atualizado na planilha orçamentária, disponível conforme arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL RETIFICADO.xlsx.

Pergunta 28: No Projeto Elétrico, SUBESTAÇÃO CELESC, Prancha 09, encontramos a indicação arquitetônica da Cabine de Transformação, porém a mesma não coincide com os detalhes

arquitetônicos disponibilizados no arquivo “04_SA0124_AR14-AR17-CASA DE SOPRADORES”. Diante do exposto solicitamos a confirmação de qual das estruturas deve ser considerada em nossa proposta. No caso de considerar a edificação constante no projeto elétrico, solicitamos a disponibilização dos projetos arquitetônicos e estruturais.

Resposta: A estrutura a ser considerada é a constante no arquivo “04_SA0124_AR14-AR17- CASA DE SOPRADORES”

Pergunta 29: Entre os documentos disponibilizados está o “02_SA0124_EE FIGUEIRA_REDE RECALQUE”, que apresenta detalhamentos e materiais para a execução Estação Elevatória Figueira e sua respectiva Linha de Recalque. Porém não localizamos na PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA os itens que remuneram estes serviços. Por este motivo, entendemos que apenas a execução da travessia da Linha de Recalque faz parte do nosso escopo, ficando a execução da Estação Elevatória Figueira e sua respectiva linha de recalque a cargo da SAMAE. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento da empresa está correto.

Pergunta 30: No projeto HI37 - PRÉ-TRATAMENTO E EQUALIZAÇÃO PLANTA BAIXA - DESARENADOR, identificamos 8 (oito) comportas vertedoras com acionamento elétrico. Tendo em vista que estas comportas não constam na Planilha Orçamentária, entendemos que não fazem parte do nosso escopo de fornecimento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor revisar a Planilha Orçamentária e disponibilizar as especificações técnicas para possibilitar o orçamento.

Resposta: A planilha orçamentária foi atualizada com a inclusão de comportas vertedoras, disponível no arquivo 01_ORÇAMENTO_SAMAE_ETE_CENTENARIO_JARAGUÁ_DO_SUL_RETIFICADO.xlsx, sob itens 8.8.3.7 e 8.8.3.8.

Pergunta 31: No projeto HI38 - PRÉ-TRATAMENTO E EQUALIZADOR PLANTA BAIXA PAVTO TERREO, identificamos 2 (duas) caçambas (1ª Etapa). Tendo em vista que estas caçambas não constam na Planilha Orçamentária, entendemos que não fazem parte do nosso escopo de fornecimento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor revisar a Planilha Orçamentária.

Resposta: O entendimento da empresa está correto.

Pergunta 32: No projeto HI41 - PRÉ-TRATAMENTO E EQUALIZAÇÃO RELAÇÃO DE PEÇAS DESARENADOR, identificamos os seguintes itens apresentados na lista de “Equipamentos e Maquinaria”:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
A	MISTURADOR HIPERBÓLICO	4	UN
B	GRADEAMENTO MECANIZADO GROSSEIRO	3	UN
C	GRADEAMENTO MECANIZADO FINO	3	UN
D	ROSCA TRANSPORTADORA FIXA	2	UN
E	ROSCA TRANSPORTADORA MOVEL	1	UN
F	COMPORTA MANUAL, LARGURA 100cm	8	UN
G	DUTOS DE COLETA	2	UN
H	FUNIL DE COLETA EM AÇO, 40x40	3	UN

Sabendo que os itens B, C e D são apresentados na Planilha Orçamentária como “Fornecimento – SAMAE”, entendemos que os itens E, G e H também estão no escopo de fornecimento do SAMAE. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor revisar a Planilha Orçamentária e disponibilizar as especificações técnicas para possibilitar o orçamento.

Resposta: O entendimento da empresa está correto.

Pergunta 33: No projeto HI08 - CASA DE DESIDRATAÇÃO DE LODO PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO E PRIMEIRO PAVIMENTO, identificamos 2 (dois) reservatórios de lodo com 20m³. Tendo em vista que estes reservatórios não constam na Planilha Orçamentária, entendemos que não fazem parte do nosso escopo de fornecimento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor revisar a Planilha Orçamentária e disponibilizar as especificações técnicas para possibilitar o orçamento.

Resposta: O entendimento da empresa está correto.

Pergunta 34: O projeto “SA0124_SOPRADORES_EL01_R00” trata da Casa dos Sopradores, onde também está prevista a instalação do TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO. De acordo com o documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, está prevista a instalação de 01 unidade do Transformador. Ocorre que no projeto “SA0124_SOPRADORES_EL01_R00”, é possível verificar 04 unidades do Transformador. A quantidade de Transformadores a ser instalada influencia em diversos aspectos, quantitativos de materiais para infraestrutura, cabos, etc., e, portanto, questionamos, qual será a quantidade correta de Transformadores a ser considerada nessa etapa da obra?

Resposta: A quantidade dos transformadores deve ser em acordo com o descrito no projeto elétrico, sendo 01 unidade de transformador a ser instalada.

Pergunta 35: O item “6.7.1.1” do documento PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA, se refere ao “Soprador de ar estacionário rotativo de parafuso, com inversor de frequência, P = 90 kW”. Tal item será de fornecimento do SAMAE, e de acordo com o documento citado acima, a quantidade será de 03 unidades. Ocorre que conforme consta do projeto do painel CCM1, arquivo “SA0124_DIAG_QUAD_CCM1_EL02_R00”, está prevista a instalação de 05 Sopradores. Além disso, há outra divergência, no projeto “SA0124_SOPRADORES_EL01_R00”, mostra a instalação de 09 Sopradores. A quantidade de Sopradores a ser instalada influencia em diversos aspectos,

quantitativos de materiais para infraestrutura, cabos, etc., e, portanto, questionamos, qual será a quantidade correta de Sopradores a ser considerada nessa etapa da obra?

Resposta: Serão 03 unidades de sopradores a serem instalados.

Pergunta 36: Conforme o item 6.2.5 **Qualificação Técnica** do referido Edital:

"b) **Capacidade Técnico-Operacional:** A comprovação da capacidade técnico-operacional dar-se-á, por apresentação de **Atestado de Qualificação Técnica Operacional**, emitido por pessoa jurídica, acompanhado da **Certidão de Acervo Técnico Operacional (CAO)**, que comprove anotação(ões) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s), de serviço(s) de complexidade equivalente ou superior ao objeto da licitação, com no mínimo 50 % (cinquenta por cento) da quantidade total prevista na Planilha Orçamentária/Quantitativa, das parcelas de maior relevância e valor significativo, ou seja, que atenda as quantidades mínimas descritas a seguir:"

Em contato com o CREA-SC, este informou que ainda está sendo estudada uma data para implantação da Certidão de Acervo Técnico Operacional (CAO), visto que a nova lei de licitações está suspensa até 31 de dezembro do presente ano. Informaram ainda que os atuais documentos utilizados nos processos de licitações (Certidão de Acervo Técnico - CAT) já comprovam as qualificações da empresa.

Visto que não será possível atender ao documento solicitado (Certidão de Acervo Técnico Operacional - CAO), como devemos proceder para justificar essa "falta" do documento?

Resposta: Após consulta ao CREA SC, o questionamento da empresa em questão deve ser acolhido visto o conselho ainda não estar totalmente adequado para emissão de Certidão de Acervo Técnico Operacional (CAO). Será disponibilizada a Versão II do edital, com as devidas alterações.

[Acima exposto, em atendimento ao art. 21, §4º da Lei 8.666/93, tendo em vista que as informações alteram o teor da\(s\) proposta\(s\) da\(s\) licitante\(s\), o Samae de Jaraguá do Sul/SC comunica aos interessados que a data da sessão pública para julgamento da Concorrência nº 208/2023 será reagendada para o dia 24/01/2024 às 09 horas.](#)

[Informamos que será disponibilizado no site do Samae \[www.samaejs.com.br\]\(http://www.samaejs.com.br\) a Versão II do Edital nº 208/2023 com as devidas alterações.](#)

* Respostas de acordo com o **Despacho 1- 1.613/2023** e **Despacho 1- 1.623/2023**, da Diretoria Técnica do Samae

Enio Evandro Luchtenberg

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria Samae JSU nº 1.050/2023

Samae de Jaraguá do Sul/SC